



CONFOCO-ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

SEGOV
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



**GOVERNO DO
ACRE**
TRABALHANDO COM O MELHOR

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 12/11/2024

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e três minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), teve início a última assembleia ordinária do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (CONFOCO-AC), presidida pelo presidente Jessé Tavares Leitão, iniciou falando sobre as tratativas para a atualização do decreto estadual 11.238/23, neste momento tendo acesso à sala de reuniões o secretário de Governo Luiz Calixto que, instigado pelos conselheiros, falou sobre a importância de buscar diálogo com a Procuradoria Geral do Estado para transformar o Decreto 11238 em Lei Estadual. Também informou que a sala de reuniões está passando por adaptação para se transformar em ambiente propício para videoconferências. Dando prosseguimento à pauta do dia, o presidente deu início aos debates para atualização do decreto. O conselheiro Álvaro Mendes informou sobre o evento que seria realizado em novembro deste ano, foi transferido para o final de março de 2025, com o tema Encontro Regional do Norte do CONFOCO, com a presença dos integrantes do Confoco Nacional. O conselheiro Elison Reis sugeriu que este evento fosse com a participação de OSC de vulto nacional, assim como aceleradoras, exemplos de sucesso de fora, que a SEPLAN está fazendo uma previsão de cem mil reais para este evento, e concluiu que a data ideal seria mais para o meio do ano. O conselheiro Márcio Conde sugeriu que fosse realizada uma feira, com participação de empreendedores, e sugeriu que acontecesse durante a 10ª ECOFLORES, evento internacional que será realizado em maio/junho 2025 no Acre. Carlos Omar sugeriu ainda que este evento ocorra no final de junho/2025. Toda esta agenda seria com a presença da Secretaria Geral da Presidência da República. Álvaro sugeriu que uma nova reunião com a Presidência da República seja realizada para apresentar estas ideias surgidas durante a assembleia. Nome proposto: Semana do MROSC. Carlos Omar destacou a importância desta agenda conjunta para a evolução do trabalho desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil. Jessé Leitão sugeriu ainda que exista uma pré-agenda específico para o Acre, antes do grande evento. O indicativo para o evento é para realização no final de junho/2025. Entrou no debate a situação da Nota Premiada, da SEFAZ, quanto à exigência de titulação de utilidade pública. A conselheira Roselene Maria informou que sua instituição foi barrada na inscrição devido à falta deste título. Jessé Tavares informou que CONFOCO já notificou a SEFAZ quanto à irregularidade da cobrança e que no momento esta situação está sob análise da PGE. A conselheira Roselene Lima questionou como está a situação de recursos para custeio dos conselheiros para realização de eventos nacionais. Jessé Tavares informou que por recomendação da assessoria jurídica da SEGOV, foi aberto processo SEI pedindo manifestação da PGE quanto ao pagamento de diárias e passagens aéreas para os conselheiros, que foi positiva. Para 2025 Jessé informou que está buscando captação de recursos para custeio do conselho. Voltando para o debate do decreto estadual, o conselheiro Elison Reis justificou que iniciou um mestrado recentemente, causando atraso na avaliação do decreto e solicitou até o final de dezembro/2024 para apresentar propostas para o Decreto. Disse ainda sobre a agenda on-line realizada com a Presidência da República, destacando a vanguarda do decreto acreano e recomendando alterações pontuais. O conselheiro Felismar Mesquita destacou



CONFOCO-ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

SEGOV
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



**GOVERNO DO
ACRE**
TRABALHANDO COM O MELHOR

que o CONFOCO Nacional buscou o decreto acreano como modelo. E que os detalhes identificados no decreto atual, que se espere a conversa do Secretário Calixto com a PGE. Jessé Tavares pediu a palavra e destacou que uma alteração não pode esperar, que é o custeio da elaboração do plano de trabalho com recurso da emenda parlamentar. Disse ainda que já se iniciou uma tabela para especificar percentual a ser pago pela elaboração dos futuros planos de trabalho, onde ficou estabelecido o montante de cinquenta mil reais como limite para pagamento. Alison Reis pediu para escutar os conselheiros representantes da Sociedade Civil quanto à necessidade desta permissão no decreto para pagamento da elaboração de plano de trabalho, destacando a preocupação para o Estado estar criando um mercado de trabalho. Lenine Alencar falou que a Lei Paulo Gustavo se identificou que não estabeleceu um limite para contratar assessoria externa, criando o profissional parecerista, que está ganhando muito e entregando um trabalho de pouca qualidade. Que se estabeleça regras claras para contratação deste serviço de elaboração do plano de trabalho. O conselheiro Felismar sugeriu a criação de um decreto a parte para esta situação específica. Demonstrou preocupação sobre a criação deste nicho de mercado. Falou do exemplo do SEBRAE que possui um banco de assessores, regulamentados por área específica. Jessé informou que no início de 2024 o CONFOCO elaborou, voluntariamente, quarenta e três planos de trabalhos para instituições. A conselheira Roselene Lima falou da experiência com a Associação de Mulheres Negras, que foi assediada por terceiros para elaboração do plano de trabalho da instituição. “A gente recebeu muita proposta indecente”. Que ajudou o sindicato das trabalhadoras domésticas na atualização de estatuto e quando foi ao cartório registrar, encontrou profissionais oferecendo os serviços com valores exorbitantes. Márcio Conde falou de sua experiência na instituição que passou recentemente por atualização no estatuto. Fez parceria com a UFAC, mas também encontrou dificuldade. Sugeriu termo de colaboração com instituições que colaborem com as organizações da sociedade civil na elaboração dos documentos como estatuto, plano de trabalho e prestação de contas. Que a melhor forma de driblar esta situação é buscar parceiros que possam apoiar voluntariamente as OSC’S. O conselheiro Antonio Ferreira destacou a necessidade do conselho possuir uma assessoria jurídica e contábil ou alguém para tirar dúvidas das OSC’S. Alison Reis sugeriu a criação de um grupo de trabalho para captação e elaboração de planos de trabalho, utilizando estudantes universitários, com pagamento de bolsa. Que no tocante ao decreto estadual é fundamental especificar as três cotações para orçamento, que o percentual para pagamento do plano de trabalho, a alteração somente se houver consenso no colegiado. Lenine Alencar destacou a importância de ouvir as organizações da sociedade civil. Ressaltou a necessidade da assessoria jurídica para o conselho. Felismar Mesquita lembrou que quando iniciaram os trabalhos do Conselho, que as secretarias possuíam dinâmicas distintas para o mesmo processo. Falou da padronização de documentos realizada com o apoio do CONFOCO. Que cada conselheiro é um referencial em sua área, buscando saídas e que a rede MROSC necessita funcionar. Identificar problemas e corrigir as ações. Que é necessário se profissionalizar. Que o conselho não é uma competição, mas que todos devem dar as mãos. Antônio Ferreira falou de sua experiência na prestação de contas de uma OSC, onde a secretaria executora está pedindo documentação fora do exigido no decreto estadual. Que é a favor de pagar um profissional para elaboração e coordenação do projeto. O presidente submeteu à votação questionando aos conselheiros quem é a favor do



CONFOCO-ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

SEGOV
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



GOVERNO DO
ACRE
TRABALHAR PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

pagamento para elaboração de plano de trabalho pelas OSC'S, regulamentado pelo decreto estadual, sendo que oito dos presentes, aprovaram a proposta e o presidente acompanhou o voto. Todos destacaram a necessidade de um regramento para esta contratação. A conselheira Roselene pediu que os cards de divulgação da capacitação seja publicada também no grupo do CONFOCO. Carlos Omar pediu o registro de fazermos entrevistas em emissora de rádio/televisão para falar do conselho. Roselene agradeceu a participação em uma capacitação realizada pela SEPLAN e esteve presente a convite do CONFOCO. Por fim ficou definido que dia 03/12/2024, será realizada assembleia extraordinária no horário de 14 às 16 horas, em formato on-line, para tratar dos tópicos pendentes para atualização do decreto e calendário de assembleias para o ano de 2025, assim como cronograma de capacitações. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada e a assinatura desta ata será substituída pela lista de presença.

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

LISTA DE PRESENÇA

Evento: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Local: SALA DE REUNIÕES SEGOV

Data: 12/11/2024 – DE 14 ÀS 17 HORAS

CONSELHEIROS	REPRESENTANTE	PORTARIA NOMEAÇÃO	ASSINATURA
JESSÉ TAVARES LEITÃO	PODER PÚBLICO – SEGOV – PRESIDENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ANA CRISTINA E SILVA DA SILVEIRA	PODER PÚBLICO – SEGOV – SEGR- EXECUTIVA	5.222-P, de 10_11_2023	Ana Silveira
CAMILA DE MELO PIRES ARRUDA OLIVEIRA	PODER PÚBLICO – SEAGRI – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
ANDERSON MAGALHAES SOBRAL	PODER PÚBLICO – SEAGRI - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ELSON AFONSO CHAVES D'AVILA	PODER PÚBLICO – SEFAZ – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
AMILCAR BATISTA BRITO JUNIOR	PODER PÚBLICO – SEFAZ – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
MAILZA ASSIS DA SILVA	PODER PÚBLICO – SEASDH – TITULAR	7537-9, de 29_07_2024	
SANDRA MARIA AMORIM DA ROCHA	PODER PÚBLICO – SEASDH – SUPLENTE	7537-9, de 29_07_2024	
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE LIMA	PODER PÚBLICO – SEE – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
VALDEN DA COSTA ROCHA	PODER PÚBLICO – SEE – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ELISON NEVES REIS	PODER PÚBLICO – SEPLAN – TITULAR	7537-9, de 29_07_2024	
RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS	PODER PÚBLICO – SEPLAN – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	

RENATA SILVA E SOUZA	PODER PÚBLICO – SEMA – TITULAR	7.713-P, de 20/08/2024	<i>[Signature]</i>
ROMÉRIO BAYMA GRAVEIRO	PODER PÚBLICO – SEMA – SUPLENTE	7.713-P, de 20/08/2024	<i>[Signature]</i>
SILMARA REGINA DA SILVA WOLTER	PODER PÚBLICO – SEIGT – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>[Signature]</i>
ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA	PODER PÚBLICO – SEICT – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	<i>[Signature]</i>
PAULA RAÍSSA ALMEIDA DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL – DIREITOS HUMANOS - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
RAUÉ SARKIS BEZERRA	SOCIEDADE CIVIL – DIREITOS HUMANOS - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>[Signature]</i>
RAIMUNDA ANTUNES DIAS SILVA	SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ROSELENE MARIA DE LIMA	SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>[Signature]</i>
FLÁVIO RODRIGUES FERREIRA	SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
MIGUEL SCARCELO	SOCIEDADE CIVIL – MEIO AMBIENTE - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
SHYRLENE OLIVEIRA DA SILVA HUNI KUI	SOCIEDADE CIVIL – MEIO AMBIENTE - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ALVARO AUGUSTO DE ANDRADE MENDES	SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>[Signature]</i>
ÉLSON DIAS DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
FELISMAR MESQUITA MOREIRA	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>[Signature]</i>
	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS - SUPLENTE		

SEGOV

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



GOVERNO DO
ACRE

Trabalhamos para a qualidade da educação



CONFOCO-ACRE
CONSELHO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

LENINE BARBOSA DE ALENCAR	SOCIEDADE CIVIL – EDUCAÇÃO - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
MÁRCIO ROBERTO SIQUEIRA CONDE	SOCIEDADE CIVIL – EDUCAÇÃO - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
CARLOS OMAR DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL – EMPREENDEDORISMO - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	SOCIEDADE CIVIL – EMPREENDEDORISMO - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	